CÂMARA Municipal de COXIM
Poder Legislativo
Rua João Pessoa,130 • cep: 79400-000
Centro • Coxim • Mato Grosso do Sul
67 3291.1539 • 67 3291.2635
@camaradecoxim • www.camaracoxim.ms.gov.br

PORTARIA N° 72 DE 03 DE JUNHO DE 2026

"Designar a Sra. **KELLY CRISTINA JUSTO DIAS CRUZ**, para responder pelo recebimento **PROVISÓRIO**, cumprindo com as exigências do Termo de Referência do **Contrato n° 004/2026**, empresa contratada **INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA - EPP** e dá outras providências".

O **Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com Art. 30, item VII, da letra "g", da Resolução nº 090/2020 de 21 de dezembro de 2020, Regimento Interno em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Designada, a Sra. **KELLY CRISTINA JUSTO DIAS CRUZ**, matricula 431/1, para proceder o recebimento **PROVISÓRIO** referente ao objeto da **Contrato n° 004/2026** oriundo do **Processo Administrativo nº 005/2026**, **Inexigibilidade nº 002/2026**, em conformidade com a exigência do Termo de Referência:

A designação cumpre o que determina o art. Nº 140 da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

> **Art. 140.** O objeto do contrato será recebido:
> **I** - em se tratando de obras e serviços:
> **a)** provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
> **b)** definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
> **II** - em se tratando de compras:
> **a)** provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
> **b)** definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato em comento.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Coxim-MS em 03 de junho de 2026.

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS:03982438160

Assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO DOS SANTOS:03982438160
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=57581801000105, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LUIZ EDUARDO DOS SANTOS:03982438160
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.03 10:37:44-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
VEREADOR – PRESIDENTE

Ciente e de Acordo com nomeação:

KELLY CRISTINA JUSTO DIAS CRUZ:00889582130

Assinado digitalmente por KELLY CRISTINA JUSTO DIAS CRUZ:00889582130
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=57581801000105, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KELLY CRISTINA JUSTO DIAS CRUZ:00889582130
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

KELLY CRISTINA JUSTO DIAS CRUZ
CPF Nº 008.895.821-30